



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 200/2026 de 03 de junho de 2026.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS PARA
SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE
MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS**

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à Rafael Sartori de Vargas, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 673, o gozo de 10 dias de férias, a contar de 08/06/2026, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024.

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
03/06/26